

PUBLICADO

Extrema, 09 / 01 / 2020

Decreto nº 3.699

De 09 de janeiro de 2020.

“Altera a redação do artigo 1º, inciso II, alínea ‘a’, do Decreto Municipal nº 3.537, de 02 de maio de 2019.”

CONSIDERANDO, o teor do Ofício nº 003/2020 encaminhado pela Secretaria de Assistência Social, informando a necessidade de substituição da representante titular da Casa Lar São João Menino, referente ao Conselho Municipal de Assistência Social;

O Prefeito Municipal de Extrema, João Batista da Silva, no uso de suas atribuições legais

Decreta:

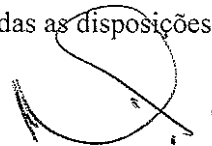
Art. 1º - Fica alterado o artigo 1º, inciso II, alínea ‘a’, do Decreto Municipal nº 3.537, de 02 de maio de 2019, que passa a conter a seguinte redação:

Artigo 1º - (...).

II – (...).

a) Casa Lar São João Menino: Tibini Martiniuk da Cunha, Titular e Daniela Fernanda Silva, Suplente;

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



João Batista da Silva
- Prefeito Municipal -

